



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre cessão de servidor para e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município,

Considerado o Ofício nº 219/2021 de 22/03/2021, da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP – Buriti do Tocantins, que solicita cessão de servidor efetivo com ônibus para o cedente,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Delegacia de Polícia Civil de Buriti do Tocantins / 8ª DP, a servidora **DELCIRENE PEREIRA BRANDÃO**, cargo Recepcionista, matrícula nº 541, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** de Buriti do Tocantins, pelo período de 22/03/2021 a 31/12/2021, sem ônus para o requisitante.

Parágrafo Único: O ônus relativo aos vencimentos do servidor ora cedido, bem como a responsabilidade pelo recolhimento e repasses das contribuições previdenciárias são do ente cedente;

Art. 2º - Não havendo mais interesse em permanecer com o servidor ora cedido, é de responsabilidade do ente solicitante informar ao município de Buriti do Tocantins para devidas providências;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de março de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA-SEMED Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 04/2021 de 1º de janeiro de 2021 e a Lei Municipal 035/2018, de 03 de outubro 2018, em seu Art. 6º, Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **SIDNEY OLIVEIRA SILVA**, cédula de identidade nº 359.866 SSP/TO, para exercer o cargo de TESOUREIRO do Fundo Municipal de Educação, jurisdicionada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.

Parágrafo Único: As atribuições do Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação são as constantes na Lei Municipal nº 035/2018 de 03 de outubro de 2018, Artigo: 7º e seus incisos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de março de 2021.

RAIMUNDA ALICE LEOCADIO BARBOSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2021, que entre si celebram **A** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no CPNJ: 25.061.722/0001-87 e a empresa **PRADO TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.727.569/0001-00, para – a contratação de

empresa especializada na gestão de software para contabilidade, folha de pagamento, nota fiscal eletrônica entre outros serviços de suporte, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2021. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês, contados a partir de 14 de março até o término final em 14 de abril de 2021, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; **Valor Do Contrato:** R\$4.900,00 (Quatro e novecentos reais); ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buriti.to.gov.br/>, Base Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO; **Contratada:** PRADO TECNOLOGIA EIRELI; **Assinatura:** Pela contratante, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA; **Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins – TO;** E o Sr. VAGNER FERNANDES PRADO – Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.892/2013 as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021. TIPO: Menor Preço por item. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção para atender a necessidade de Prefeitura e Fundos Municipais. **ABERTURA:** 15 de abril de 2021, às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. TIPO: Menor Preço por item. **OBJETO:** Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de cópias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. **ABERTURA:** 15 de abril de 2021, às 14:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. TIPO: Menor Preço por item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria do sistema de planejamento municipal e contabilidade pública e consultoria nas obrigações acessórias mensais e locação de softwares contábeis e de controles diversos. **ABERTURA:** 15 de abril de 2021, às 16:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins - TO, 26 de março de 2021.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus.
Pregoeiro Municipal.

PORTARIA-SEMED Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 04/2021 de 1º de janeiro de 2021 e a Lei Municipal 035/2018, de 03 de outubro 2018, em seu Art. 6º, Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **SIDNEY OLIVEIRA SILVA,** cédula de identidade nº 359.866 SSP/TO, para exercer o cargo de

TESOUREIRO do Fundo Municipal de Educação, jurisdicionada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.

Parágrafo Único: As atribuições do Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação são as constantes na Lei Municipal nº 035/2018 de 03 de outubro de 2018, Artigo: 7º e seus incisos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de março de 2021.

RAIMUNDA ALICE LEOCADIO BARBOSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

